

21

ciarçá plenária, houve uma reunião para que produzisse os efeitos legais.

~~180/85~~ 200/85

Ata da Quinta Reunião Ordinária  
do Segundo Período Ordinário do  
ano de mil novecentos e cem  
e cinco (1985), realizada no dia  
de vinte e dois de agosto, do ano em curso.

No desenrolar das sessões do dia vinte e dois  
de agosto, do ano de mil novecentos e cem (1985),  
não houve presidente do Senador Gilson Bonita de Siqueira, e  
com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Val-  
ter de Bonita Siqueira (ad-hoc), houve no ordinariamente  
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aberto o expediente, suspendeu-se  
a chamada nominal, os seguintes senadores: Amália Ribeiro,  
Thiago dos Santos Pernha, Antônio Carlos de Carvalho Siqueira,  
Ary Silveira da Rocha, Geraldino Júnior Neves, Irmão Cardoso, En-  
ton, Octávio Rojas Galagão, Júlio César de Souza, Barreto  
mimense Reginaldo, o Senhor Presidente, em nome de Deus,  
declarou aberto o expediente. Havia a negativa. A negativa, foi lida e  
aprovada a negativa. Ata: Ata da Quinta Reunião Ordinária  
realizada no dia vinte e dois de agosto com a ausência do senador Val-  
ter de Bonita Siqueira, notificando que no regimento, em que a Cita  
regulava sua fala dizendo que, não existisse e comprove a existi-  
ção de sua candidatura a Deputado Estadual, no resultado: por  
cento, deixava bem claro que não definitivo de sua candidatura.  
Logo após, o Senhor Presidente em exercício determinou a per-  
tuna do EXPEDIENTE, que contou do seguinte: Indicação nº  
89/85, de autoria do Senador Júlio César de Souza, relativa

No Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, autorizado o permuta para a comodação de Quadra de Esportes, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Jardim Esperança, Projeto de Lei nº 54185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente do Senhor Jorgemel Siqueira de Aguiar, Projeto de Lei nº 55185, contendo alienagem Executiva nº 26185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Praia Grande, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente de Expolio de Eugênio Antônio da Silva, Projeto de Lei nº 57185, contendo alienagem Executiva nº 29185, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente do Senhor Tomaz Diniz da Cunha, Projeto de Lei nº 61185, contendo alienagem Executiva nº 32185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente da Senhora Elizabeth Dimiz Polanski, Projeto de Lei nº 61185, contendo alienagem Executiva nº 33185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente do Senhor Raimundo Chilaze, Projeto de Lei nº 63185, contendo alienagem Executiva nº 35185, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente da Senhora Magali da Silva Martinho, Projeto de Lei nº 64185, contendo alienagem Executiva nº 38185, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente da Senhora Benedicta Changas Nancimento, Projeto de Lei nº 65185, contendo alienagem Executiva nº 40185, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente do Senhor José Henrique, Projeto de Lei nº 69185, contendo alienagem Executiva nº 46185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do intenente da Senhora Thalida Maria do Carmo Alves, Projeto de Lei nº 68185, contendo alienagem Executiva nº 49185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do

22

interesse de Senhores Ademilce Vascamento Corr. alfa Projeto de lei nº 50185, contendo Membragem Executiva nº 53185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do interesse do Senhor Hilário Francisco Diaz, Projeto de lei nº 51185, contendo Membragem Executiva nº 54185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do interesse da Sembora Therezinha Maria da Glória, Projeto de lei nº 52185, contendo Membragem Executiva nº 55185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do interesse do Senhor Miguel Antônio Senna, Projeto de lei nº 53185, contendo Membragem Executiva nº 56185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do interesse do Senhor Onivaldo Roberto Soares, Projeto de lei nº 74185, contendo Membragem Executiva nº 57185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do interesse da Sembora Nagath Francisco, Projeto de lei nº 75185, contendo Membragem Executiva nº 58185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em locação uma área de terras do interesse da Sembora Iracy do Concelho Pumba, Projeto de lei nº 77185, contendo Membragem Executiva nº 10185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a permitir uma área de interesse do Senhor Angelo Bratinha Barreto. Terminada a Pauta do Expediente, como primeiro crado encerrá-lo, ocupou a mesa o Senador OCTÁVIO RATA CABAGLIA, iniciou sua fala tecendo considerações sobre ato feito no Senado anterior, que registrava declaração do Empresário Francisco Gombo Gualda, Diretor do Auto Sociedade Galmeira, que fez voluntária pelos Semboras beneficiadas, enfatizando que fez montado uma conta comprovação no entanto visto que os Semboras beneficiadas permaneciam a Empresário o respeito da lei de imóveis, celeste dos若有。 procurou fazer

a respeito de lei que regulamentava a concessão de trânsito coletivo no município, dizendo que havia uma tendência a regularizar agradar a grande maioria da população para os cidadãos do município quando uniformizadas, por que consideravam premioso na Pátria e aprovada por unanimidade pelo Câmara em junho de 1983, que estava em vigor embora ainda não apresentar seus efeitos para a população. Quanto a lei que regulamentava a concessão do trânsito urbano disse que era muito mais ampla abrangendo todo o espectro de ônibus que digram completa a vida, os cotidianos do município na ponte que dava completa ao trânsito coletivo. Solicitou ao Vereador Quintalco Acioli de Oliveira a imediata devolução do Projeto de lei pertinente a regulamentação do trânsito coletivo, que aguardava parecer do Poder Executivo para que pudesse seguir em sua tramitação normal, e que seguindo o Regimento Interno não havia justificativa nenhuma para esperar parecer, e que, o referido Projeto de lei estava com o Vereador Quintalco Acioli de Oliveira desde o dia vinte de junho do ano em curso, prazo por demais extenso mesmo desconsiderando o período de recesso ininterrupto do mês de julho. Diante dessa preocupação quanto ao demorar em que não encontravam os Poderes Legislativo e Executivo do Município, dizendo que o Executivo estava somente nem voltado nem agiu com o Município inteiro o cobrava ação de autoridade constituinte, e que a Câmara se pautava como encopadaria enpenhando talvez um milagre, dizendo que faltava a Administração Municipal falta absoluto de planejamento, metas a serem atingidas, que quanto a Câmara via uma falta de empenho no sentido de agir no Executivo, ainda que concordava a Câmara eficiência na fiscalização da Administração Municipal, dizendo que há vinte meses a Câmara não recebeu o Balanço orçamental da Administração Municipal, que o Legislativo nada fazia, não se manifestava, reiterando que era preciso uma mudança radical no comportamento dos poderes constituintes do Município. Pronseguiu em sua intervenção, fazendo constar em sua a Administração Municipal, encerrando a seguir, sua fala. Logo após ocupou o tribuna o

Senador GERALDINO FARIA NEVES, disse que havia o problema para encadear comentários denunciados a Prefeito do Câmara Municipal de Cabeceira, afirmando que os incômodos que se verificavam em outros canais de lei, deviam a Senador Geraldino, que era como exemplo da vida pública, dizendo ainda, que os que tanto vam manchar os Vereadores de Cabeceira, não nobiam que os mesmos recebiam um tratamento ridículo que não estava a altura da sua dignidade, e que os mandados no momento do cafézinho servido com parcimônia para não amolar o encontro da festa. Disse que, comumente, os Secretários da Prefeitura gozavam de negociação, que o Senador em seu contato direto com a prefeitura, sempre não conseguia nem mesmo um veículo para transportar um doente, ou até mesmo a simples retirada de uma pessoa em caso de IPTU. Disse que, contrariamente, os Vereadores do município cujos Vereadores possuíam Galimeteis, secretários e outras pessoas mereciam para a vida pública, Cabeceira tinha como sede da Câmara um prédio velho e carecendo de equipamentos sem correspondência com a demanda política administrativa de um município importante como Cabeceira. Disse ainda lamentar que algumas pessoas que nada fizeram na Prefeitura, utilizavam o veículo da festa, e ainda culparam os Vereadores que utilizavam a viatura oficial com a devida parcimônia e que considerava uma injustiça. A negar, disse que o DERJ, com o projeto uma luz na encruzilhada, tentava diminuir a encruzilhada em que vivia o Município de Cabeceira e que melhoraria colocar mais placas uma encruzilhada na luz, que no Brasil do Cabeceira estavam cometendo as interrupções no fornecimento de energia elétrica, nem que o DERJ explicasse os motivos num grande fato de não poder se comunicar que, pagava bem caro por um serviço precário. Quanto as críticas recebidas do Vereador Júlio de Barros Teixeira, disse que o Pintor Edil quando estava muito "carregado", utilizava o Vereador Geraldino Faria Neves como "pano-moles", dizendo entre outras coisas que o Vereador Geraldino era um edil putativo mas que em última análise percebia-se que putativo era o Vereador.

desta forma que não adia mais para que o mundo confundido  
que se encontra relativizado, encorajado a atacar e depois de-  
fender, a tentar a sua forma para ver entendida, mas que de-  
ve ser feita uma conformação que resista ao que sempre temper-  
tou o mundo de 1889, isto é, a forma republicana, que é heradeira sólida Pedro  
I, um exemplo de momento de quando mundo não havia mudado muito.  
Na mesma reflexão no discurso vaticano de Pedro I, o rei que  
contava com seu compatriota como Regulador, não mantendo uma  
política de cedência. E seguir fazendo as palavras e levando  
o TSE a fazer TSE, em que sua filha para Empresaria da Serra  
de São José fala de si, por sua defesa quando da Inflamação, evita-  
mente a maior vitória quanto a colunismo tançador contra a  
Comuna, quando o D. Pedro II, que ignorou os criticos dirigidos  
pela pressa só criados que o antecederam, disse que era um direito  
que cada um tivesse se contradizer, e que por isso, não se importava  
que fossemos a que se importasse, que se importasse a que  
nos importasse, que era um público contraditório e que acelera-  
mos o colosso do General Geraldo da Ribeira Nogueira, dizendo que em  
nossa legislatura combatia, na combateira no final das renova-  
ções, nem em 93, compreendera o projeto de Constituição. Tudo Po-  
deu ao seu lado com o Decreto Regulamentar da C.R. para a Região das Lages,  
que o que a sua autoridade fez foi para todo o Brasil. O que  
o Projeto de lei que regulamentava a comuna de Inoperan-  
te e Atualiza, atendeu o Presidente em medida de que indicava  
não quer que em quarenta e esta hora ferre provocando se  
ressar que o batalhão a Coroa fizesse imediatamente a Comunidade resguardo  
e não se apoderado de Projeto e sua implementação para o município  
que não teria condições de fiscalizar e controlar que não admi-  
grou a este batalhão subordinada à Prefeitura Municipal de São  
Pedro, informando sua competência não presidente que deviam  
devolver pela legislatura, neste que o Presidente deu a cada batalhão  
a direcção em sua província e assim o Projeto de lei para que



da fato que dominavam hábitoicamente os festejos da Igreja. Deste modo que, a Igreja Católica em determinado época concedia indulgências que a pessoas eram dadas as penas de pecados pagos por terrenos que hoje formam o grande patrimônio da Igreja Católica, considerando tal prática um verdadeiro abusivo, pois as pessoas por não poderem pagar, viviam na suplício da ignorância permanecendo que iam para o inferno ou purgatório. Deste que, o Dr. Invaldo, deveria diger que a negação tomada em nome de Deus na passada das imcações tinha sido a condutora de muitos milionários no mundo, que a Igreja Católica no Brasil, desejou colocar a disponibilidade do Governo Federal num grande número de terras para que participasse assim da reforma agrária em desenvolvimento no País, praticando assim a verdadeira justiça social. Houve, no entanto, em comentários sobre as propostas defendidas pelo Dr. Joaquim Braga, que nem dividido estava nojando e mesmo mantinha de contumacia ferida, homem que não concordava com muita coisa pregada pela Igreja Católica que, na realidade precisava de sérias reformas na sua complexa matéria principalmente. A negar, contudo, um amplo estudo da evolução das religiões no mundo, num confronto com a Igreja Católica. Isto após encerrara sua fala, deixando para de novo partindo contra as declarações caluniosas do Dr. Invaldo da Própria de Cabo Frio. Não havendo mais fundos imcações, o Senhor Presidente, de imediato, nomeou para os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes materiais: Aprovado o Indicativo nº 89185 da autoria do Senador Simeão Pereira de Souza. Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 54185, contendo Honr. Vagam Executiva nº 25185. Projeto de Lei nº 55185, contendo Honr. Vagam Executiva nº 26185. Projeto de Lei nº 59185, contendo Honr. Vagam Executiva nº 29185. Projeto de Lei nº 60185, contendo Honr. Vagam Executiva nº 32185. Projeto de Lei nº 61185, contendo Honr. Vagam Executiva nº 33185. Projeto de Lei nº 63185, contendo Honr. Vagam Executiva nº 37185. Projeto de Lei nº 64185, contendo Honr. Vagam Executiva nº 38185. Projeto de Lei nº 65185, com

Leandro Kembagam Executivo nº 40185, Projeto de Lei, nº 67185, contendo  
Memoragm Executivo nº 46185, Projeto de Lei nº 68185, contendo Mem  
oram Executivo nº 49185, Projeto de Lei, nº 70185, contendo Mem  
oram Executivo nº 53185, Projeto de Lei, nº 71185, contendo Memoram  
Executivo nº 54185, Projeto de Lei, nº 72185, contendo Memoram Exec  
utivo nº 55185, Projeto de Lei nº 73185, contendo Memoram Executiva  
nº 56185, Projeto de Lei, nº 74185, contendo Memoram Executiva nº  
57185, Projeto de Lei, nº 75185, contendo Memoram Executiva nº 58185  
. Projeto de Lei, nº 77185, contendo Memoram Executiva nº 59185. O  
proxima Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nas na  
quintas Projetos Projeto de Lei nº 52, 53, 56, 7185, de autoria do  
Senador Júlio César de Souza e 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88185 de autoria  
do Senador Octávio Raja Calangia. Por último, foi aprovado o Pare  
cer da Comissão de Finanças - Orçamento. Aprovação no Projeto de  
Lei nº 43185, contendo Memoram Executiva nº 36185. Fazem memória a  
Ordem do Dia, franquiada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS  
fez uso da mesma o Senador ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE,  
inclareceu que ocupava o tribuna do Senado não para defender,  
mas nem para colocar alguma explicação, vinda a promiscuidade  
do Senador Walter de Braga Leitão, o respeito ao Exmo. Deputado  
da Igreja Católica Apostólica Romana, considerando que o referido  
senador demonstrava amplos conhecimentos sobre religião, com  
infôrme para a metodologia católica, mas que, o Exmo. Deputado ao  
criticar o clérigo político tinha alguma razão, pois recobraria a  
existência de algum político que medeavam suas atitudes, e  
complificando com Deputados que em Brasília haviam votado du  
revez num mesmo projeto, pudendo acusá-los, Deputados que vere  
biam polpudas malícias, pagos pelo já nefasto para Brasília,  
que mais comparecendo aos trabalhos mesmo assim eram pagos di  
zemendo que o Exmo. Deputado ao criticar o clérigo político atingiu os  
mais representantes e que por evidência é "compõe" não con  
firma ao Senador Walter de Braga Leitão, que talvez na ómnia  
de defender o Executivo Municipal, no Congresso se enganasse

figurou uma abrogância secular, quanto a Igreja Católica voltaram até o século XVI. Sobre que naquele Reunião, ou melhor, Sessão, em que compareciam seis deputados, o Senador Walter do Bonn Guerreiro era beneficiado através do Presidente da Câmara com um tempo imensamente curto que, o Senador Aron Beno de Siqueira não estava inscrito como orador naquele horário, que o Senador Aron Beno sentado em sua cadeira não ofereceu a seu tempo ao Vereador, Walter Bonn porque não sabia que, o Regimento era claro quanto ao assunto, pois só podia oferecer tempo ao delegado para uso da Tribuna e Senador inscrito no turno de Deputados, dizendo que a animadversão do Vereador Aron Beno de Siqueira no Plano de mudanças, encarava as inscrições, visto que, no oportunidade evitou a Presidência, considerando que, tais fatos deviam ser conduzidos com maior simplicidade, o Regimento, registrando que não fazia a favorável ao procedimento do Presidente Aron Silveira da Rocha que naturalmente pediria tenho equívoco, mas sim, aos Deputados, Senadores que recebiam alguma "felicidade" para não comparecerem a Brasília, os Deputados que faltavam votaram no voto em duas vozes num mesmo projeto, fazia alusão os parlamentares do Dr. Inácio, que no critico o Executivo Federal, por dizer que o mesmo se preocupava com um time de futebol, se preocupava em cumprir um número intório do futebol e se envergaria dançarinas do Municipio e não se preocupa em encender da comunidade cabofriense que duzentas e quarenta cidades estavam sendo construídas a partir do primeiro dia do Governo Olavo Corrêa e que decorridos mais de dois anos ainda não haviam sido concluídas, que, um intório do futebol fez a construção com cinco meses com um custo com os duzentas cidades maior do que no erradicar todos os favelas de Cabo Frio e que mesmo apesar, desse não o parlamento quando as críticas do Dr. Inácio, que menor não sentindo conta para usar o pulpite de uma Igreja, chamando os políticos de ladrões, mas que se respeita por conta isso cair no caldeira do político que realmente mereceram, enfatizando que não fazia alusão ao Presidente do Poder

, mem do Senador Walter de Bessa Reixeira que atacava a Igreja Católica Apostólica Romana, dizendo que era católica, praticava a religião, frequentava a igreja e não Igreja que jamais poderia intar aplaudindo ao Senador Walter de Bessa Reixeira que na época de defender o clérigo político atacava a Igreja que não era Foi Inwald, que apesar era uma parte dentro Igreja, como disse o Senador Octávio Raya Gallegos. Disse que o Senador Walter de Bessa Reixeira não poderia atacar toda Igreja apenas porque um dos seus membros atacava os políticos, a exemplar dos políticos que não podiam receber a capa, quando o mesmo tinha como objetivo os mais numerosos de povo, e que políticos nem sempre como o Senador Walter de Bessa Reixeira não foram alvos das críticas de Fco. Inwald. Quanto a Nova República, citada por Fco. Inwald disse que a mesma era uma continuação das medidas ditas pelo PDCO no seu posto do PDS, continuando ou piorando a situação do Brasil, quando se via que um preto, o menor prebro da época anterior, que hoje comia a mesma carne com duzentos por conta da autorização do Governo da Nova República, com a qualificação apesar uma vez em 1985, os gêneros de primeira mercadoria sendo majoritários normalmente nos supermercados, e que o finalização do PDCO não evitaria que os críticos do Governo anterior eram omissos. Disse que o Governo da Nova República apresentava ao COMINCI um tráfego de cruzais, para que a Constituição não fosse a falência, o menor Governo que anteriormente criticava o Governo anterior por também ter a falência institucional como o Poco Brantol - outos, que hoje fazia o mesmo como com uma capital muito maior, encerrou sua fala, elogiando a conduta do Senador Walter de Bessa Reixeira como senador, lamentando apenas que o seu pronunciamento quanto a Igreja Católica fosse inadequado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para tença feita dia vinte e seis de dezembro horas, encerrou o presente. E, para encerrar, mandou

que se formasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, terá esse efeito, para que produza os seus efeitos legais.

Intencional

Ata da Sexta Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil, novecentos, vinte e cinco (1985), realizada no dia vinte e sete, de outubro, em curto

Às dezessete horas do dia vinte e sete de outubro, de mil, novecentos, vinte e cinco (1985), sob a presidência do Vereador Acácio Silveira da Rocha, com a ocupação da mesma Secretaria pelo Vereador Octávio Raja Bahaglia (ad-hoc), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Pablo Freire. Ficaram presentes, e proclamaram a chancelada nominal, os seguintes vereadores: Ana Cláudia Kathion dos Santos Carvalho, Antônio Carlos de Carvalho Guiné, Cinen Berna de Siqueira, Cristóvão Acioli de Oliveira, Cláudio Ferreira de Souza, Flávia Pereira da Silva, Geraldino Fonseca Neves, Maurício José de Aguiar, Omirio Condeiro Gonçalves, Sílvia dos Santos Siqueira, Sírgio Corrêa de Souza, houve mimo regimental, o Vereador Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida, aprovada a Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e dois de agosto do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPELENTE, que contou o seguinte: Emenda nº 90185, de autoria do Vereador Henrique José de Aguiar, disposta na emenda do Expediente da Excelentíssimo Governo do Estado, Gabinete formal do Ministro Brizola, solicitando estudos que permitam a implantação do CIEP, no Bairro Jardim Esperança, Requerimento nº 89185, da Loura do Vereador Maurício José de Aguiar, sempre na mesma comarca, decretado a aprovação a APAE, Gratificação de País, Unidades das Excepcionais, em Pablo Freire, Requerimento nº 90185,